

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura Diretoria de Cooperação Interinstitucional Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

Reitoria

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO No 135/2023 **QUE ENTRE** SI **CELEBRAM** 0 **INSTITUTO FEDERAL** EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG E A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180, doravante denominado IFMG, neste ato representado por seu Reitor, matrícula SIAPE nº 1668286, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES -FUNARBE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.320.503/0001-51, estabelecida no Campus Universitário, Edifício Sede, S/N, em Vicosa/MG. Estado de Minas Gerais. **CEP** no 36570-900 denominada CONTRATADA ou FUNARBE, neste ato representada por seu presidente, o Senhor Rodrigo Gava, em observância às disposições da Leis Federais nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelos Decretos nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e nº 8.241 de 21 de maio de 2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os Planos de Trabalho (1699072 e 2439391) vinculado ao Contrato Nº 135/2023 (1781403) e suas alterações (Termo Aditivo de Alteração Contratual Nº 01/2024 ao Contrato Nº 135/2023 (1994191)), relativo à contratação da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE para apoio ao Projeto "Equipe de Competição UAI Baja", nos termos da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES", conforme processo SEI n. 23808.000811/2023-15 e alterações constantes do documento "Parceria: Alteração de Plano de Trabalho 2466207".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o tópico 3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO, tabela referente ao item 3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso do Plano de Trabalho 1699072 e 2439391).

ITENS A SEREM RETIRADOS:

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Retirar	Valor Unitário	Valor Total
1	Voltímetro marcador de temperatura para automóveis	Material de Consumo	1	R\$ 105,90	R\$ 105,90
2	Painel digital velocímetro tacômetro odômetro universal para moto	Material de Consumo	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
3	Break light triangular universal 12V LED	Material de Consumo	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	Botão emergência cogumelo trava vermelho 1 NF22mm Metaltex	Material de Consumo	2	R\$ 22,84	R\$ 45,74
5	Capacete motocross trilha enduro Pro Tork Fast Tech 33 (tamanho 58)	Material de Consumo	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
6	Protetor cervical SFI 3.3 preto - G-Force	Material de Consumo	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
7	Fluido de freio DOT 4 - frasco 500 ml	Material de Consumo	1	R\$ 28,02	R\$ 28,02
8	Restritor de braços RJS	Material de Consumo	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
9	Galão tanque de combustível Seaflo com bico para controle 5 litros	Material de Consumo	1	R\$ 137,81	R\$ 137,81
10	Extintor de incêndio Ul 5 B-C	Material de Consumo	2	R\$ 78,89	R\$ 157,78
11	Terminal rotular macho Pos 6 - rosca direita M6x1	Material de Consumo	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
12	Kit snorkel motor Baja Briggs e Stratton Competição Original	Material de Consumo	1	R\$ 1.599,90	R\$ 1.599,90
13	Torneira combustível gasolina Briggs	Material de Consumo	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
14	Kit cabo de aço + conduíte traseiro e dianteiro para freio V-brake	Material de Consumo	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
15	Kit 2 mancal pedestal P204 com rolamento 20mm com eixo 60cm	Material de Consumo	1	R\$ 121,68	R\$ 121,68
16	Tenda articulável 3 paredes 3x3m	Material de Consumo	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
17	Inscrição da equipe para etapa sudeste	custeio	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
18	Credenciamento dos integrantes da equipe (grupo de 10 estudantes)	custeio	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00

TOTAL A RETIRAR (R\$)

R\$ 8.582,73

ITENS A SEREM INCLUÍDOS:

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Incluir	Valor Unitário	Valor Total
Jogo de Brocas 70 Peças ou mais com acessórios (consumo)	Custeio	Material de Consumo	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Banco Concha Mod. 1 Para Carro, Buggy, Kart, Jeep, Gaiola (consumo)	Capital	Equipamento	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Cilindro Mestre Da Bomba De Freio Utv Para Hisun Hs400 Hs500 (consumo)	Custeio	Material de Consumo	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Conjunto de Solda e Corte Oxigênio/Acetileno sem Maleta 14 Peças 1 cúbico cilindros (equipamento)	Capital/	Equipamento	1	R\$ 3379,24	R\$ 3379,24
Furadeira e Parafusadeira de Impacto 1/2 Gsb 183 li 18v Com Carregador Bivolt e Bateria (equipamento)	Capital	Equipamento	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Moto Esmeril MM- 100I 8 Pol. 1HP Monofásico 220V(equipamento)	Capital	Equipamento	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Esmerilhadeira Angular de 7 Pol. 2.200W 220V(equipamento)	Capital	Equipamento	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Esmerilhadeira Angular de 4 1/2 Pol. GWS850 850W 220V(equipamento)	Capital	Equipamento	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00

TOTAL A INC	CLUIR (R\$)		R\$ 7.199,24

2.2 Fica alterado o item 2.4 Metas e Etapas de Execução, conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

2.4 Metas e Etapas de Execução

OBS: Algumas etapas já foram iniciadas e outras já foram finalizadas, sendo assim a fundação de apoio irá apoiar no restante do projeto.

ID	Meta		Quantidade	Unidade de Medida
1	Construção do veículo		100	%
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
1.1	Aquisição dos componentes faltantes	Fundação de Apoio	03/2023	12/2023
1.2	Soldagem/montagem do chassi	IFMG Campus Arcos	04/2023	06/2023
1.3	Montagem da suspensão, direção	IFMG Campus Arcos	05/2023	12/2023
1.4	Instalação de motor e transmissão	IFMG Campus Arcos	06/2023	12/2023
1.5	Instalação da parte elétrica e dispositivos de segurança	IFMG Campus Arcos	06/2023	12/2023
1.6	Instalação dos demais componentes do veículo	IFMG Campus Arcos	06/2023	12/2023
1.7	Apresentação do veículo	IFMG Campus Arcos	07/2023	12/2023

LEIA-SE:

METAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

() Inclusão de Meta () Exclusão de Meta						
(x) Alteração de Meta Indicador Físico						
Meta	Meta	Quantidade	Unidade o	le Medida		
1	Construção do veículo	1	100%			
ID Etapa	Etapa	Partícipe Período de Realização Início Responsável / Fim		-		
1	Aquisição dos componentes faltantes	Fundação de Apoio	03/2023	10/2025		
2	Soldagem/montagem do chassi	IFMG Campus Arcos	04/2023	06/2023		

3	Montagem da suspensão, direção	IFMG Campus Arcos	05/2023	08/2025
4	Instalação de motor e transmissão	IFMG Campus Arcos	06/2023	01/2025
5	Instalação da parte elétrica e dispositivos de segurança	IFMG Campus Arcos	jun/23	out/25
6	Instalação dos demais componentes do veículo	IFMG Campus Arcos	jun/23	out/25
7	Apresentação do veículo	IFMG Campus Arcos	jun/23	out/25

Houve alteração apenas nas datas de finalização de alguns itens.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização dos PARTÍCIPES.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei.
- 5.2. Os partícipes deverão publicar o termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.
- E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva**, **Pró-Reitor(a) de Extensão**, **Esporte e Cultura - Substituto(a)**, em 23/10/2025, às 11:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Reitor do IFMG**, em 24/10/2025, às 10:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava**, **Presidente**, em 03/11/2025, às 14:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva**, **Testemunha**, em 04/11/2025, às 07:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno**, **Testemunha**, em 04/11/2025, às 07:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **2487142** e o código CRC **3CFA1C55**.

23808.000811/2023-15 2487142v1